

conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – Capacita COP 30 para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:

Programa: Forma Pará nas Usinas – Capacita COP 30.

Área de Abrangência: Estado do Pará.

Duração do programa: Até novembro de 2025.

Carga horária total do programa: 14.400

Bolsas necessárias para execução do projeto:

- Coordenador: 5 bolsas

- Instrutor (Carga horária): 14.400 horas

- Apoio Administrativo: 10 bolsas

Público alvo: 9.600 - População adulta que atenda aos requisitos de ingresso de cada curso.

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 48101.12.362.1511.2194

Elemento de despesa: 339036 / 339047

Fonte: 01500000001 / 01708000024

PI: 1010002194C

Valor global do programa: R\$ 1.508.000,00

Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado - SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

EXTRATO DE PROJETO

PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMA PARÁ NAS USINAS – GASTRONOMIA. Processo nº E-2025/2495443

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – Gastronomia para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:

Programa: Forma Pará nas Usinas – Gastronomia.

Área de Abrangência: Estado do Pará.

Duração do programa: 12 meses

Carga horária total do programa: 48.000

Bolsas necessárias para execução do projeto:

- Coordenador: 25 bolsas

- Instrutor (Carga horária): 48.000 horas

- Apoio Administrativo: 48 bolsas

Público alvo: 7.200 - População adulta que atenda aos requisitos de ingresso de cada curso.

Dotação orçamentária: Programática: 48101.12.362.1511.2194

Elemento de despesa: 339036 / 339047

Fonte: 01500000001 / 01708000024

PI: 1010002194C

Valor global do programa: R\$ 7.594.800,00

Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado - SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

EXTRATO DE PROJETO

PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMA PARÁ NAS USINAS – ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Processo nº E-2025/2495443

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TORNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – Itinerário da Formação Profissional para o Exercício 2025, conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:

Programa: Forma Pará nas Usinas – Itinerário da Formação Profissional.

Área de Abrangência: Estado do Pará.

Duração do programa: 12 meses

Carga horária total do programa: 20.480

Bolsas necessárias para execução do projeto:

- Coordenador: 10 bolsas

- Instrutor (Carga horária): 20.480 horas

- Apoio Administrativo: 20 bolsas

Público alvo: 3.325 - Alunos matriculados no Ensino Médio.

Dotação orçamentária: Dotação orçamentária: Programática: 48101.12.362.1511.2194

Elemento de despesa: 339036 / 339047

Fonte: 01500000001 / 01708000024

PI: 1010002194C

Valor global do programa: R\$ 3.160.800,00

Esta publicação possui efeito retroativo a data de 11/04/2025

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 16 de abril de 2025

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado - SECTET

Decreto SN – DOE nº 36.071 de 18/12/2024

Protocolo: 1189163

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 061 DE 15 DE ABRIL DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA - Presi nº 064, de 24 de maio de 2022. Art. 2º Designar os colaboradores MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA, matrícula 5857627, Assistente Técnico de Informática, Gerente de Divisão, como Gestor Titular e MARCO ANTONIO POMARES DA SILVA, Operador de Computador, matrícula 3245977, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 004/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA – prestação de serviço de Call Center – Processo nº 2024/836273. Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº.062, DE 16 DE ABRIL DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Nomear JOYCE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, para Função Comissionada de Secretária, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, a partir de 01/04/2025. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/04/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1188900

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PE SRP nº 90007/2024 e da ARP nº 90007-B/2024 - CONTRATO Nº 007/2025 - PARTES: PRODEPA E PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E INTERFACES ÓPTICAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025 - VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2026 - VALOR (R\$) 21.630,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: Av. Jorge Abrão, nº 719 - B- bairro Shangri-lá, Sertãozinho/SP - CEP: 14161-70.

Protocolo: 1189089

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007/2025 ENTRE PRODEPA E PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA publicado em 10/04/2025 - Protocolo: 1185031 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1189111

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Referente: PREGÃO SRP Nº 90002/2025 (Processo nº. 2024/737383)

• O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2.121/2019, Decreto Estadual nº 3.371/2023, e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da PRODEPA, e pela Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE Registrar os Preços) para Contratação de PLATAFORMA ESPECIALIZADA EM AUXÍLIO À GESTÃO DE OPERADORAS, NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), com ferramentas gerenciais e operacionais para gestão completa do Sistema de Assistência à Saúde com módulo de Gestão de operadoras, Análise de Riscos, Gestão de Projetos e Interoperabilidade Clínica com inteligência Artificial, juntamente com Implantação, Suporte Técnico, Serviços de Apoio